



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LCMS CONSULTORIA EM TI ME-LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 17.028.553/0001-55, com sede na QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco "D" Sala 1112, Ed. Connect Towers, Taguatinga Sul, Brasília - DF, na pessoa do Consultor Luiz Cláudio de Melo Sales, **prestou os serviços de consultoria técnica especializada para a Secretaria de Estado da Fazenda do Acre (SEFAZ/AC)**, inscrita no CNPJ nº: 04.034.484/0001-40, localizada na Rua Benjamin Constant, 946 - Centro, Rio Branco - AC, **conforme Contrato nº 30/2023** - Processo SEI nº 0715.004307.00085/2023-17.

Durante a execução dos serviços a empresa demonstrou excelente capacidade técnica na elaboração e implementação do Planejamento Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI) para o período de 2023-2027. Os serviços prestados estiveram sempre alinhados às melhores práticas de mercado e às políticas corporativas institucionais adotadas pela SEFAZ/AC.

A empresa cumpriu todas as condições estabelecidas, evidenciando sua plena competência técnica, tanto pelo domínio dos frameworks de Gestão e Governança de TI, quanto pelas melhores práticas de mercado relacionadas ao Planejamento Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI), além do conhecimento dos normativos e modelos disponibilizados pelo MPOG/SLTI.

Rio Branco, AC, 09 de Fevereiro de 2024.

ISRAEL JORDAO
SANTOS DE

MELO:75012340272

Assinado de forma digital por
ISRAEL JORDAO SANTOS DE
MELO:75012340272
Dados: 2024.02.09 09:12:19
-05'00'

Israel Jordão Santos de Melo
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Portaria SEFAZ nº 13/2023
Gestor do Contrato nº 30/2023
Portaria SEFAZ nº 854/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LCMS Consultoria em TI ME Ltda, CNPJ: 17.028.553/0001-55, estabelecida na QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco "D" Sala 1112, Ed. Connect Towers, Taguatinga Sul, Brasília – DF, na pessoa do Consultor Luiz Cláudio de Melo Sales prestou serviços de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), CNPJ: 83.845.701/0001-59, com sede Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro - Florianópolis - Santa Catarina, no período de 20/11/2021 a 22/12/2022.

Ressaltamos ainda que a empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, tanto pelo domínio dos frameworks de Gestão e Governança e melhores práticas de mercado relacionados a Gestão de Riscos e Segurança da Informação, quanto na conformidade aos normativos vigentes.

Desta forma, atestamos a capacidade técnica da referida empresa na prestação do serviço de consultoria para a implementação de Gestão de Riscos de TIC, em conformidade com a NBR ISO 31000 e para o planejamento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI), alinhado às normas ABNT NBR/ISO/IEC 27.0001:2013 e às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), incluindo a elaboração das respectivas Políticas Corporativas, a qual mantém uma parceria estratégica com esta empresa, desde 2008.

Brasília, 20 de Janeiro de 2023.



Emilson Donizeth dos Reis
Diretor Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LCMS Consultoria em TI ME Ltda, CNPJ: 17.028.553/0001-55, estabelecida na QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco "D" Sala 1112, Ed. Connect Towers, Taguatinga Sul, Brasília – DF, na pessoa do Consultor Luiz Cláudio de Melo Sales prestou serviços de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), CNPJ: 83.845.701/0001-59, com sede Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro - Florianópolis - Santa Catarina, no período de 20/11/2021 a 22/12/2022.

Ressaltamos ainda que a empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, tanto pelo domínio dos frameworks de Gestão e Governança e melhores práticas de mercado relacionados a Gestão de Riscos e Segurança da Informação, quanto na conformidade aos normativos vigentes.

Desta forma, atestamos a capacidade técnica da referida empresa na prestação do serviço de consultoria para a implementação de Gestão de Riscos de TIC, em conformidade com a NBR ISO 31000 e para o planejamento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI), alinhado às normas ABNT NBR/ISO/IEC 27.0001:2013 e às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), incluindo a elaboração das respectivas Políticas Corporativas, a qual mantém uma parceria estratégica com esta empresa, desde 2008.

Brasília, 20 de Janeiro de 2023.



Emilson Donizeth dos Reis
Diretor Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AC205210

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, situado no SIA Trecho 03, Lote 1580, inscrito no CNPJ sob o nº 00.438.200/0001-20, atesta para os devidos fins, que a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida no **Endereço: Q SCS, QUADRA 01, BLOCO G, EDIF BARACAT, Nº 702, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP: 70.309-900**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.528.676/0001-03**, prestou serviços de **CONSULTORIA**, por intermédio do seu **profissional indicado LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES, CPF:473. [REDACTED]-68**, mediante credenciamento prévio na ocasião da contratação da empresa nos termos do Sistema de Gestão de Credenciados (**SGC**), não mantendo o profissional qualquer vínculo jurídico com o **SEBRAE/DF**. Seguem as informações da contratação:

Código da Contratação: DF0820120232

Objeto da Contratação: Realização de Consultoria de inovação em Planejamento Estratégico, com foco em Gestão de Processos.

Período de Execução: 06/09/2012 a 30/11/2012

Quantidade de Horas: 120 horas

Atestamos assim, que a referida empresa e seu **profissional indicado** cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e/ou produtos entregues.

Assinado eletronicamente 23/09/2020
Fernando Dias Tostes Filho
Gerente - GEAF

Assinado eletronicamente 23/09/2020
Isabela Vieira Patrocínio de Araujo
Analista - GMD



ADITIVO À CARTA CONTRATO/ORDEN DE SERVIÇO
SISTEMA DE GESTÃO DE CREDENCIADOS - SGC

Fundamentado no art. 43 do Regulamento de Licitação e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 213/2011 e pelas alterações posteriores, no Regulamento do Sistema de Gestão de Credenciados e no Edital de Credenciamento.

Ordem de serviço: NA.OS.0309.15

Código da contratação: NA0420150084

Objeto da contratação: Mapeamento e redesenho de Processos da Unidade de Gestão de Pessoas - Subsistemas de RH

Unidade demandante: UNIDADE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável pela Contratação: Roberta Alves Monteiro

UF Pesquisada: DF

Justificativa: Redução de custos para a contratação optasse por credenciado residentes no DF.

Dados do Credenciado

Razão social: LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ME

CNPJ: 17.028.553/0001.55

Representante legal: LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES

CPF: 473. [REDACTED] -68

Prestador de Serviço: LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES

CPF: 473. [REDACTED] -68

Endereço do

contratado: Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - 22061011

Dados do Aditivo

Nº do aditivo: 1

Tipo de aditivo: Período/Prazo e Valor

Justificativa : Remanejamento de horas entre meses, visando atender demanda pontual do contrato.

Período: 20/04/2015 a 30/10/2015

Dados da Agenda

Consultoria:

Data início	Data fim	Horas
20/04/2015	30/04/2015	30
01/05/2015	31/05/2015	35
01/06/2015	30/06/2015	52
01/07/2015	31/07/2015	42
01/08/2015	31/08/2015	30
01/09/2015	30/09/2015	30
01/10/2015	30/10/2015	35

TOTAL DE HORAS:

254

Dados orçamentário - Consultoria:

Projeto: Gestão do Ambiente do Trabalho

Ação: Realização de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Unidade: Unidade de Gestão de Pessoas

Carga horária: 254

Valor hora: R\$ 167,00

**Valor total da
contratação :** R\$ 42.418,00

Assinaturas

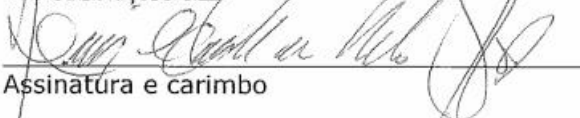
Pelo SEBRAE



Assinatura e carimbo

Assinatura e carimbo

LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO-ME



Assinatura e carimbo

Testemunhas

1º)

RG:

CPF/MF:

2º)

RG:

CPF/MF:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 237051367922024
NOME: LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: QS 1 RUA 212 LOTES 19/21/23 BLOCO D SALA 1112
CIDADE: TAGUATINGA
CNPJ: 17.028.553/0001-55
CF/DF: 0762505100147
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de outubro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 17.028.553/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:47 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **9586.031F.EE8F.5E66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.028.553/0001-55

Certidão nº: 50296336/2024

Expedição: 18/07/2024, às 15:44:18

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.028.553/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

17.028.553/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5CPN.80DP.5FX2.VPB0.BJDG**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.028.553/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCMS CONSULTORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q QS 1 RUA 212 LOTES 19/21/23 BLOCO D SALA	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 71.950-550	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 8559-8877
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 11:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
17.028.553/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PCYF.T9V2.5T44.RPLS.HPE5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.028.553/0001-55
Razão Social: LCMS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
Endereço: RUA 21 NORTE LOTE 05/06 BLOCO B APT 1302 ED PALADIUM / NORTE (AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71916-000)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619482013281579

Informação obtida em 18/07/2024 15:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO 01 – Cronograma do Projeto

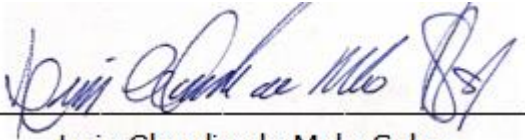
Nº	Atividade	C/H	Período	Entregável
Etapas 1 - Formalização				
1	Realização do Kickoff do Projeto	10	Ago/24	Ata de reunião; e Plano Projeto
2	Análise da situação atual do processo de contratação do DTI	80	Ago/24	Relatório da situação atual dos processos de TI do MPAP
3	Apresentação do Relatório de Diagnóstico Inicial	10	Ago/24	Apresentação do Relatório
Etapas 2 – Estrutura Geral das Políticas				
4	Avaliação dos normativos relacionados aos macroprocessos	30	Ago/24	Relatório de análise da legislação
5	Consolidação das informações (itens obrigatórios e facultativos)	50	Ago/24	Lista de Itens classificados
6	Elaboração da versão parcial do Modelo Padrão das Políticas	20	Ago/24	Versão Parcial do Modelo Padrão (V1)
7	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Ago/24	Ata de Reunião (apontamentos)
8	Ajustes e revisão	30	Ago/24	Versão Final da PCI (V2)
9	Elaboração e apresentação da versão final do Modelo Padrão das Políticas	60	Ago/24	Apresentação do Modelo Padrão das Políticas (V2)
Etapas 3 – Elaboração das Políticas Corporativas Institucionais (PCI) - Principais				
10	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado - Seg. da Informação ISO 27.001)	50	Set/24	Relatório de análise da documentação de referência
11	Elaboração da PCI - Seg. da Informação (versão parcial)	40	Set/24	PCI - Seg. da Informação (V1)
12	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Set/24	Ata de Reunião (apontamentos)
13	Ajustes e revisão	20	Set/24	Versão Final da PCI - Seg. da Informação
14	Elaboração e apresentação da versão final da PCI - Seg. da Informação	40	Set/24	Apresentação da PCI - Seg. da Informação
15	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado Riscos - ISO 27.005 e ISO 31.000)	50	Set/24	Relatório de análise da documentação de referência
16	Elaboração da PCI - Riscos (versão parcial)	30	Set/24	PCI - Riscos (V1)
17	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Set/24	Ata de Reunião (apontamentos)
18	Ajustes e revisão	20	Set/24	Versão Final da PCI Riscos
19	Elaboração e apresentação da PCI - Riscos (versão final)	40	Set/24	Apresentação da PCI - Riscos

20	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado - Serviços de TI - ITIL 4 e Cobit 5)	50	Set/24	Relatório de análise da documentação de referência
21	Elaboração da PCI - Serviços de TI (versão parcial)	50	Out/24	PCI - Serviços de TI (V1)
22	Análise da área de Gov.TI do MPAP	10	Out/24	Ata de Reunião (apontamentos)
23	Ajustes e revisão	20	Out/24	Versão Final da PCI Serviços TI
24	Elaboração e apresentação da PCI - Serviços de TI (versão final)	40	Out/24	Apresentação da PCI - Serviços de TI
25	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado - Infra de TI - ITIL 4 e Cobit 5)	50	Out/24	Relatório de análise da documentação de referência
26	Elaboração da PCI - Infra de TI (versão parcial)	40	Out/24	PCI - Infraestrutura de TI (V1)
27	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Out/24	Ata de Reunião (apontamentos)
28	Ajustes e revisão	20	Out/24	Versão Final da PCI Infra de TI
29	Elaboração e apresentação da PCI - Infra de TI (versão final)	40	Out/24	Apresentação da PCI - Infra de TI

Etapa 4 – Elaboração das Políticas Corporativas Institucionais (PCI) - Secundárias				
30	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado) - Portfólios, programas e projetos	40	Nov/24	Relatório de análise da documentação de referência
31	Elaboração da PCI - Portfólios, programas e projetos (v. parcial)	30	Nov/24	PCI - Portfólios, programas e projetos (V1)
32	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Nov/24	Ata de Reunião (apontamentos)
32	Ajustes e revisão	20	Nov/24	Versão Final da PCI Portfólios, programas e projetos
33	Elaboração e apresentação da PCI - Portfólios, programas e projetos (versão final)	40	Nov/24	Apresentação da PCI - Portfólios, programas e projetos
34	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado Gestão da Cont.(GCN) - ISO 22301)	40	Dez/24	Relatório de análise da documentação de referência
35	Elaboração da PCI - GCN (versão parcial)	40	Dez/24	PCI - GCN (V1)
36	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Dez/24	Ata de Reunião (apontamentos)
37	Ajustes e revisão	20	Dez/24	Versão Final da PCI Portfólios, programas e projetos
38	Elaboração e apresentação da PCI - GCN (versão final)	40	Dez/24	Apresentação da PCI - GCN

39	Análise do referencial teórico (normas e frameworks de mercado) - Sistemas de Informação	40	Dez/24	Relatório de análise da documentação de referência
39	Elaboração da PCI - Sistemas de Informação (versão parcial)	30	Dez/24	PCI - Sistemas de Informação (V1)
40	Análise da área de Gov. TI do MPAP	10	Dez/24	Ata de Reunião (apontamentos)
41	Ajustes e revisão	20	Dez/24	Versão Final da PCI Sistemas de Informação
42	Elaboração e apresentação da PCI - Sistemas de Informação (v. final)	40	Dez/24	Apresentação da PCI - Sistemas de Informação
43	Elaboração do Road Map para implementação das Políticas	30	Dez/24	Road Map de Implementação
TOTAL		1.400 horas		

OBS: (*) as reuniões de ponto de controle ocorrerão semanalmente, pelo menos uma vez por semana, ou sempre que for acordado entre as partes com duração média de 1 hora (virtual) para apresentação dos resultados e acompanhamento das atividades do projeto.


 Luiz Claudio de Melo Sales
 +55 61 98559-8877
lucadf1709@gmail.com